



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 246/2025/CEE-CEPS

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 246/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Aprova as alterações curriculares do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM, ofertado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 140/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM, ofertado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 29/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 05/05/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059542455** e o código CRC **DC73F724**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.023071/2025-29

SEI nº 0059542455